



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2016 - UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA
MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – 2016**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA e Hospitais Associados – Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência; Hospital Ophir Loyola e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna – Santarém e Fundação de Hemoterapia e Hematologia do Pará, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA, tornam público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde para Belém e Santarém e Uniprofissional em Saúde para Belém, exclusivamente para início no ano de 2016, em nível de pós-graduação lato sensu. Os Programas de Residências Multiprofissionais em Saúde serão voltados para enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, odontólogos, farmacêuticos, biomédicos, e fonoaudiólogos e os Programas de Residência Uniprofissionais em Saúde serão destinados à odontólogos e enfermeiros exclusivamente. Os Programas Multiprofissionais estão distribuídos nas seguintes áreas de concentração: Estratégia Saúde da Família; Atenção à Saúde Mental; Atenção à Saúde Cardiovascular; Urgência e Emergência no Trauma; Oncologia - Cuidados Paliativos; Atenção em Nefrologia, Atenção à Saúde da mulher e da criança, Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia e Atenção em Hemoterapia e Hematologia; E os Programas Uniprofissionais estão distribuídos nas seguintes áreas de concentração: Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial e Enfermagem Oncológica, Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva e Enfermagem em Cancerologia Cirúrgica.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via online no site <http://www3.uepa.br/residenciamultiprofissional2016> no período de 14 a 25/01/2016.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

EDITAL Nº. 001/2016 – UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – 2016

A Universidade do Estado do Pará - UEPA e Hospitais Associados – Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência; Hospital Ophir Loyola e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna – Santarém e Fundação de Hemoterapia e Hematologia do Pará através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA, tornam público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde para Belém e Santarém e Uniprofissional em Saúde para Belém, exclusivamente para início no ano de 2016.

Os Programas de Residências Multiprofissionais em Saúde serão voltados para enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, odontólogos, farmacêuticos, biomédicos, e fonoaudiólogos e os Programas de Residência Uniprofissionais em Saúde serão destinados à enfermeiros e odontólogos exclusivamente.

Os candidatos deverão ter no máximo dois (2) anos de conclusão do curso de graduação em Instituições de Ensino Superior oficial e reconhecidos pelo MEC ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e brasileira de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU.

Os Programas Multiprofissionais estão distribuídos nas seguintes áreas de concentração: Estratégia Saúde da Família; Atenção à Saúde Mental; Atenção à Saúde Cardiovascular; Urgência e Emergência no Trauma; Oncologia - Cuidados Paliativos; Atenção em Nefrologia, Atenção à Saúde da mulher e da criança, Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia, Atenção em Hemoterapia e Hematologia. E os Programas Uniprofissionais estão distribuídos nas seguintes áreas de concentração: Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial e Enfermagem Oncológica, Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva e Enfermagem em Cancerologia Cirúrgica.

*As inscrições serão realizadas exclusivamente via online no site <http://www3.uepa.br/residenciamultiprofissional2016> no período **14 a 25/01/2016**.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais constituem-se em ensino de pós-graduação Lato sensu, destinado às profissões que se relacionam com a saúde, caracterizado por ensino em serviço, sob a orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais.

1.2. Os residentes, independente de sua área de concentração/categoria profissional deverão atuar em diversos cenários do Sistema único de Saúde – SUS- atenção básica, média complexidade e alta complexidade.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1. A Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde terá a duração de 24 meses. Exceto a residência Uniprofissional em odontologia que tem duração de 36 meses.

2.2. A carga horária do curso será de: 5.760 horas, distribuídas em 60 horas semanais. Sendo 20% de carga horária teórica e 80% de carga horária prática. Para cada ano de curso o residente gozará 30 dias de férias. Exceto a residência Uniprofissional em odontologia que possui carga horária total de 8.640 horas, Sendo 20% de carga horária teórica e 80% de carga horária prática, fazendo jus ao mesmo período de férias anuais.

2.3. A modalidade do curso será de tempo integral com dedicação exclusiva.

2.4. As vagas dos Programas Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde por área de concentração/categoria profissional encontram-se definidas no ANEXO I e ANEXO II.

2.5. A Bolsa dos Programas de Residência Multiprofissionais e Uniprofissionais em saúde, no valor de R\$ 2.976,26 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), serão financiadas com recursos do Ministério da Saúde.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

3.1.1. *Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.*

3.1.2. *O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições para cursar o Programa de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde, conforme previstos no presente edital.*

3.2. *As inscrições serão realizadas exclusivamente via on-line no site <http://www3.uepa.br/residenciamultiprofissional2016> no período 14/01 a 25/01/2016.*

3.3. *O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no concurso, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa.*

3.4. *Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a Residência Uniprofissional e Multiprofissional aqueles que tiverem concluído o Curso de Graduação na categoria profissional na qual deseja concorrer, com no **MÁXIMO DOIS (2) ANOS DE CONCLUSÃO** do curso da Categoria Profissional pleiteada e candidatos **EM FASE DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO NA CATEGORIA PROFISSIONAL NA QUAL DESEJA CONCORRER, DESDE QUE POSSAM CONCLUÍ-LO ATÉ A DATA DA MATRÍCULA DO PROGRAMA**, conforme cronograma das atividades do Anexo III.*

3.4.1. *No ato do preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente declarar que atende às exigências definidas no item 3.4 deste edital.*

3.4.2. *Caso o candidato não apresentar, no ato da matrícula, o diploma de graduação de que trata o item 3.4 será eliminado do processo e não poderá se matricular, perdendo o direito à vaga.*

3.5. *Para que a inscrição no processo seletivo seja efetivada, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), pago em qualquer agência bancária até o dia previsto no Anexo III ou tiver sua solicitação de isenção deferida, não havendo a devolução do valor pago em nenhuma hipótese.*

3.6. *É de inteira responsabilidade do candidato, guardar cópia do comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

3.7. *O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.*

3.8. *O candidato só poderá concorrer a uma única área de concentração por categoria profissional oferecida neste edital.*

3.9. *O candidato poderá cadastrar mais de uma solicitação de inscrição, sendo efetivada aquela cujo número de protocolo for registrado como pago pelo agente arrecadador BANPARÁ, sendo consideradas canceladas todas as demais solicitações e não haverá devolução de pagamento.*

3.9.1. *O candidato que efetivar o pagamento de mais de uma solicitação de inscrição terá considerada como válida aquela com o maior número de protocolo, sendo consideradas canceladas todas as demais e não haverá devolução de pagamento.*

3.9.2. *O candidato que cadastrar mais de uma solicitação de inscrição e obtiver isenção de pagamento da taxa de inscrição, terá considerada como válida aquela com o maior número de protocolo, sendo consideradas canceladas todas as demais.*

3.10. *Para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail: residenciamultiprofissional@uepa.br.*

3.11. *O candidato deverá acessar o site <http://www3.uepa.br/residenciamultiprofissional2016> para tomar conhecimento do local e horário de realização da prova no dia e imprimir seu cartão de confirmação de inscrição, conforme cronograma do Anexo III.*

3.12. *É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.*

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.

4.1. *Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007.*

4.2. *Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.3. Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos subitens 4.1 e 4.2 deste Edital poderão requerer isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição por meio de formulário eletrônico disponível no site <http://www3.uepa.br/residenciamultiprofissional2016>.

4.4. O requerimento de isenção deverá ser feito no ato da solicitação de inscrição, exclusivamente via Internet no período estabelecido no cronograma do ANEXO III e deverá ser confirmado com o envio ou entrega dos documentos contidos nos subitens 4.5 e 4.6, conforme especificado no subitem 4.7 do presente Edital.

4.5. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, deverão enviar ou entregar no Protocolo do DAA-UEPA os documentos relacionados nos incisos a seguir, conforme orientações contidas no subitem 4.7.

I. Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página do concurso em <http://www3.uepa.br/residenciamultiprofissional2016>.

II. laudo médico especificando a deficiência ou a necessidade especial, acompanhado do exame que baseou o laudo;

III. cópia do documento de identificação;

IV. cópia da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence.

4.6. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos com hipossuficiência econômica, deverão enviar ou entregar no Protocolo da DAA-UEPA os documentos relacionados nos incisos a seguir, conforme orientações contidas no subitem 4.7.

I. indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

II. cópia do Documento de Identidade do candidato;

III. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

4.7. *Os documentos descritos nos **subitens 3.5 e 3.6** deverão ser enviados por Carta Registrada ou via SEDEX ou entregues no Protocolo da DAA/PROGRAD-UEPA, no período previsto no cronograma do anexo III, em envelope A4 etiquetado com nome completo e CPF do candidato e a seguinte identificação: Processo Seletivo para Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde 2016 (ISENÇÃO).*

4.8. *O Protocolo da DAA/UEPA fica localizado no Prédio da Reitoria, sito à Rua do Una, nº. 156- Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, com horário de funcionamento externo das **08 às 14 horas**.*

4.9. *O candidato que encaminhar documentação por Carta Registrada ou via SEDEX deverá obrigatoriamente comunicar esse envio à UEPA, por meio do e-mail residenciamultiprofissional@uepa.br, contendo na comunicação cópia de toda documentação encaminhada.*

4.10. *As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.*

4.11. *Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:*

I - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

*II - fraudar e/ou falsificar documentação enviada **subitem 4.7 e 4.8** deste edital.ou entregue;*

*III - pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos nos **subitens 4.5 e 4.6** deste edital;*

IV - não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no edital.

4.12. *Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.*

4.13. *Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela UEPA para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

4.14. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia estabelecido no cronograma do anexo III pelo endereço eletrônico <http://www3.uepa.br/residenciamultiprofissional2016>

4.15. O candidato que tiver seu **pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido** poderá efetivar a sua inscrição no concurso por meio do pagamento da taxa descrita no **subitem**

3.5. Para tanto, deverá acessar o endereço eletrônico <http://www3.uepa.br/residenciamultiprofissional2016>, por meio da página de acompanhamento das inscrições, e imprimir o Boleto de Pagamento. O pagamento da taxa deverá ocorrer até o dia no cronograma do anexo III, obedecendo ao horário bancário.

4.16. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários.

5.2 Para **confirmar a solicitação de atendimento especial** o candidato, portador de deficiência ou não, deverá encaminhar, no período estabelecido no cronograma do anexo III, no horário de **08 às 14 horas**, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial, acompanhado do exame que baseou o laudo.

5.3. A documentação referida no **subitem 5.2.** deverá ser entregue no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº. 156 - Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, em envelope A4, etiquetado com nome completo e CPF do candidato e a seguinte identificação: **Processo Seletivo para residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde 2016 (ATENDIMENTO ESPECIAL)** ou enviada por Carta Registrada ou via SEDEX para o mesmo Protocolo.

5.4. Os candidatos que encaminharem documentação via SEDEX, deverão obrigatoriamente comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações pelo e-mail:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

residenciamultiprofissional@uepa.br, impreterivelmente durante o período especificado no cronograma do anexo III.

5.5. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, que será apreciado pela Coordenação Médica da UEPA.

5.6. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

*5.7. Após o período constante do **subitem 5.2** as solicitações de atendimento especial não serão aceitas.*

5.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela coordenação do Processo Seletivo, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, não sendo possível a concessão deste direito no horário de realização da prova prática, que possui tempo determinado, sem possibilidade de ser interrompida.

5.9. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará a prova.

5.10. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UEPA não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

5.11. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.12. A relação dos candidatos que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico <http://www3.uepa.br/residenciamultiprofissional2016>, conforme o cronograma do anexo III.

5.13. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvada o seguinte:

- a) o deficiente visual (cego) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitor, que lhe prestará o auxílio necessário.*
- b) as provas serão prestadas em sala especial a que somente terá acesso o candidato e o leitor e um fiscal, não sendo admitido a ingresso de qualquer outra pessoa;*
- c) aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.*

5.14. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

6 - DAS VAGAS

*6.1. Os Programas de Residências Multiprofissionais em Saúde oferecerão **100 vagas**, distribuídas conforme o **ANEXO I: VAGA POR CATEGORIA PROFISSIONAL E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**.*

*6.2. Os Programas de Residências Uniprofissionais em Odontologia e Enfermagem oferecerão **11 vagas**, distribuídas conforme o **ANEXO II: VAGA POR ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**.*

6.3. De acordo com as diretrizes para o estabelecimento de residências multiprofissionais do MEC/MS o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado do Pará e Hospitais associados só iniciarão suas atividades com no mínimo três (3) áreas profissionais, por programa.

7. DA ETAPA DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta de uma etapa a seguir:

7.1. ÚNICA ETAPA: PROVA OBJETIVA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

7.1.1 A Prova Objetiva será realizada no dia estabelecido no ANEXO III, das 08h às 12h nos campi da UEPA em Belém e Santarém.

- a) Campus da UEPA Belém – Travessa Perebebuí, 2623 – Bairro: Marco*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

b) Campus da UEPA Santarém – Avenida: Plácido de Castro, 1399, Bairro: Aparecida

7.1.2 A PROVA OBJETIVA versará sobre:

A) CONHECIMENTOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS

B) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DAS SEGUINTEs ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

POR CATEGORIA PROFISSIONAL: 1 - Enfermagem; 2 - Fisioterapia; 3 - Terapia Ocupacional; 4 - Psicologia; 5 - Serviço social; 6 - Farmácia; 7- Fonoaudiologia; 8 – Nutrição; 9-Biomedicina e 10-Odontologia.

7.1.3 A PROVA OBJETIVA será de caráter eliminatório e classificatório e terá 50 questões de múltipla escolha, valendo um ponto (1) cada uma das questões, com cinco alternativas.

7.1.4 A PROVA OBJETIVA constará de 15 questões de conhecimentos gerais relacionados ao Sistema Único de Saúde e comuns a todas as áreas profissionais e 35 de conhecimentos específicos de cada área profissional, conforme descrito neste edital.

7.1.5. Somente serão considerados aprovados, aqueles candidatos que obtiverem no mínimo 50% de acertos das questões da PROVA OBJETIVA.

7.1.6. Os candidatos serão classificados na ordem de pontos obtidos na prova objetiva, em cada área de concentração/categoria profissional.

7.1.7. O resultado será divulgado no site <http://www3.uepa.br/residenciamultiprofissional2016>.

7.1.8. O Programa das Provas consta no (ANEXO IV) deste edital.

8- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. O candidato deverá comparecer aos locais especificados com, pelo menos, 60 minutos de antecedência do horário de aplicação das provas, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de documento em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente serão admitidas as salas de provas o candidato que estiver munido de documento oficial e original. São considerados documentos oficiais de identidade: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais, expedidas por órgãos públicos que valham por Lei como carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

8.2. *NÃO SERÃO ACEITOS como documentos de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a certidão de nascimento, o cadastro de pessoa física (CPF), a certidão de casamento, o título eleitoral, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou reservista.*

8.3. *NÃO SERÃO ACEITOS protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional etc.)*

8.4. *Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização das provas ou declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório ou declaração de perda ou furto de documento preenchido via internet no site www.policiaocivil.pa.gov.br, no link, delegacia virtual. No dia de realização da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.*

8.5. *É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.*

8.6. *O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, de seu número de inscrição, da data de nascimento, do número de seu documento de identidade e do programa e área de concentração/categoria profissional, que constam na prova e na ficha de identificação.*

8.7. *Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos, tendo em vista a natureza da prova:*

a) *NÃO SERÁ PERMITIDO PORTAR durante a realização das provas aparelhos eletrônicos, tais como tablets e aparelhos celulares, dentre outros.*

b) *Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita entre candidatos, bem como o uso de livros, consultas bibliográficas, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

8.8. Não haverá segunda chamada para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem tampouco as provas serão aplicadas fora dos locais determinados neste Edital.

8.9 - Será automaticamente excluído do Processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário determinado;*
- b) não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;*
- c) não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;*
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;*
- e) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;*
- f) estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;*
- g) estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie;*
- h) perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;*
- i) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas.*

9 - DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. A classificação final dos candidatos, por programa e área de concentração/categoria profissional, será feita obedecendo-se ao número de vagas disponíveis para o presente processo seletivo e de acordo com a ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva.

9.2. Em caso de empate na nota final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final do candidato, na área de concentração/categoria profissional em que se inscreveram os seguintes critérios:

- a) o candidato com menor tempo de graduação;*
- b) a maior idade do candidato.*

10 - DOS RECURSOS

10.1. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tal, interpor recurso contra o resultado, protocolado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do ato impugnado, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

*completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso, no Protocolo da DAA/UEPA – **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE 2016** (especificar a etapa), sito a Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, no horário de 8h às 14h.*

10.2 A Comissão julgadora do Processo Seletivo dos Programas de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde serão responsáveis pela apreciação e julgamento do recurso.

10.3. Será admitido um único recurso por candidato para cada evento referente no item anterior.

10.4. O recurso deverá ser apresentado por requerimento conforme item 10.1 deste Edital.

10.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e/ou redações idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

10.6. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador, devidamente registrada em cartório.

10.7. Não serão aceitos recursos via fax, via postal, telegrama, ou outro meio não especificado neste Edital.

10.8. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente de formulação de recurso.

10.9. Não será permitida a vista e revisão de quaisquer provas do processo seletivo, durante o prazo para o recurso.

11 – DOS RESULTADOS

11.1- Os resultados serão disponibilizados no site <http://www3.uepa.br/residenciamultiprofissional2016>.

11.2. O resultado final do concurso será divulgado até o dia estabelecido no Anexo III, nos termos deste Edital, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação final, com a respectiva classificação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

12- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

12.1. As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos, nas respectivas áreas de concentração/categoria profissional, de acordo com os ANEXOS I e II.

12.2. Os candidatos classificados deverão efetivar sua matrícula junto a Coordenação de Registro e Controle Acadêmico, localizada no campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS/UEPA) na Tv. Perebebuí, 2623 – Marco - Belém-Pa no período do Anexo III, no horário das 8:30h às 16 horas.

12.2.1. Para os aprovados na Residência Multiprofissional em Saúde na Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia em Santarém as matrículas também poderão ser realizadas na Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará - Dr. Waldemar Penna, localizado na Avenida Sérgio Henn, 1100, Bairro Diamantino, Santarém - PA no período estabelecido no ANEXO III, no horário das 8:30 às 16 horas.

12.3. Caso o candidato não apresente, no ato da matrícula, o diploma do Curso de Graduação na categoria profissional na qual foi classificado, com no **MÁXIMO DOIS (2) ANOS DE CONCLUSÃO** será eliminado do processo e não poderá se matricular, perdendo o direito à vaga.

12.4. A não efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o primeiro candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.

12.5. As vagas oriundas da matrícula não efetivada pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação por meio de chamadas subsequentes dos candidatos de acordo com a ordem de classificação.

12.6. Os candidatos que não comparecerem até a data/horário limite de matrícula, estabelecidos no cronograma do Anexo III e nas datas e horários estabelecidos nas demais convocações, serão considerados **DESISTENTES**, não sendo abertas exceções, perdendo assim o direito à vaga.

12.7. Para efetivação da matrícula será necessário à apresentação dos seguintes documentos (cópias autenticadas ou cópias simples com originais para conferência):

a) Formulário Cadastral de Matrícula e Termo de Compromisso, devidamente preenchidos e assinados.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

- b) *Duas fotos 3x4 recentes.*
- c) *Cópia autenticada do diploma de graduação (FRENTE E VERSO), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, expedido por Escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por Universidade pública brasileira com no MÁXIMO DOIS (2) ANOS DE CONCLUSÃO.*
- d) *Duas Cópias da carteira do Registro no Conselho Profissional e/ou cópia do comprovante de inscrição no Conselho Profissional.*
- e) *Duas Cópias da cédula de identidade e CPF.*
- f) *Duas Cópias do visto (Registro Nacional de Estrangeiro) para estrangeiros residentes no País.*
- g) *Para candidatos graduados no exterior: cópia do registro junto ao Conselho Regional Profissional.*
- h) *Número do PIS (Programa de Integração Social) junto ao INSS.*
- i) *Número da conta corrente no Banco do Brasil. Para os que não possuem conta nesse banco, no ato da matrícula será fornecida declaração para abertura de conta corrente.*
- j) *Não será aceita matrícula em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.*
- k) *Declaração devidamente reconhecida em cartório de que não possui vínculo empregatício.*
- l) *Cópia do comprovante do Seguro de acidentes.*

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. *A inscrição do candidato ao concurso implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e das instruções específicas para cada área, das quais não poderá alegar desconhecimento.*

13.2. *O candidato brasileiro, que concluiu a graduação no exterior e o estrangeiro que concluiu a graduação no Brasil, deve apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional, conforme legislação brasileira. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos apresentados.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

13.3. Assinado o Termo de Compromisso, fica o residente obrigado a cumprir o Regimento Interno da Residência COREMU/CCBS/UEPA.

13.4. Os residentes classificados e devidamente matriculados iniciarão obrigatoriamente seus Programas no dia estabelecido no Anexo III e terão direitos de acordo com o Regimento Interno do Programa e da Universidade.

13.5. Nos Programas de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais, poderão constar módulos que serão cumpridos em parceria com a Residência Médica; Unidades de Saúde do SUS e ou Serviços de Saúde da Rede Privada, nos municípios do Estado do Pará, em consonância com as exigências da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional/MEC.

13.6. Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até sessenta (60) dias após o início do programa, observando-se rigorosamente a classificação (Art.2º da Resolução Nº 4, de 15 de dezembro de 2011-Secretaria de Educação Superior).

13.7- Ao candidato matriculado, que tenha sido designado para qualquer Organização Militar das Forças Armadas será assegurada vaga no programa em que foi efetivada a sua matrícula.*

*13.8. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá encaminhar à COREMU, até 10 dias após a divulgação dos resultados do processo seletivo, requerimento de trancamento de matrícula por apenas 01 (um) ano, juntamente com documento de *designação das Forças Armadas.*

13.9. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de bolsas determinado pela COREMU, para a respectiva categoria profissional.

13.10. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados classificados somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida à classificação obtida no ano da incorporação.

13.11. Os cronogramas das atividades deste Processo Seletivo encontram-se estabelecidos no ANEXO III.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

13.12. Os casos omissos serão decididos pela COREMU/CCBS/UEPA juntamente com a Coordenação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e PROPESP.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

EDITAL Nº 001/2016 – UEPA

ANEXO I

VAGAS POR PROFISSIONAIS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS

Municípios	Área de Concentração	CATEGORIAS PROFISSIONAIS										
		Enfermagem	Fisioterapia	Terapia Ocupacional	Psicologia	Serviço Social	Fonoaudiologia	Farmácia	Nutrição	Biomedicina	Odontologia	Total
BELÉM	Estratégia Saúde da Família	04	04	04	-	-	-	-	-	-	06	18
	Atenção à Saúde Mental	03	-	02	02	02	-	-	-	-	-	09
	Atenção à Saúde Cardiovascular	03	02	02	02	02	-	-	01	-	-	12
	Urgência e Emergência no Trauma	01	02	01	01	-	01	-	-	-	-	06
	Oncologia – Cuidados Paliativos	02	02	02	02	02	02	-	02	-	-	14
	Saúde da Mulher e da Criança	08	02	01	02	01	-	02	02	-	-	18
	Atenção em hemoterapia e hematologia	02	02	-	-	-	-	02	-	02	-	08
	Nefrologia	01	-	-	01	01	-	-	-	-	-	03
SANTARÉM	Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia	04	05	-	-	01	-	02	-	-	-	12
TOTAL												100



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

EDITAL Nº 001/2016 – UEPA

ANEXO II

**VAGAS POR PROFISSIONAIS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS UNIPROFISSIONAIS/HOL**

<i>Municípios</i>	<i>Área de Concentração</i>	<i>CATEGORIA PROFISSIONAL</i>		
		<i>ODONTOLOGIA</i>	<i>ENFERMAGEM</i>	<i>TOTAL</i>
BELÉM	<i>Cirurgia buco- maxilo - facial</i>	02	-	02
	<i>Enfermagem Oncológica</i>	-	03	03
	<i>Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva</i>	-	03	03
	<i>Enfermagem em Cancerologia Cirúrgica</i>	-	03	03
TOTAL				11



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

EDITAL Nº 001/2016 - UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL E
UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

ANEXO III

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO

ATIVIDADE	PERÍODO
<i>Solicitação de Inscrição</i>	<i>14 a 25/01</i>
<i>Solicitação de Isenção</i>	<i>14 a 15/01</i>
<i>Divulgação das Isenções deferidas</i>	<i>19/01</i>
<i>Interposição de Recursos à isenção</i>	<i>20 e 21/01</i>
<i>Resultado dos recursos à isenção</i>	<i>22/01</i>
<i>Solicitação de Atendimento especial</i>	<i>14 a 25/01</i>
<i>Fim de prazo para pagamento da taxa de inscrição</i>	<i>26/01</i>
<i>Divulgação do resultado dos atendimentos especiais</i>	<i>28/01</i>
<i>Impressão do cartão de inscrição</i>	<i>29/01</i>
<i>Prova objetiva 1ª Etapa</i>	<i>03/02</i>
<i>Divulgação do Gabarito preliminar</i>	<i>03/02</i>
<i>Prazo para interposição de recursos ao Gabarito Preliminar</i>	<i>04 e 05/02</i>
<i>Resultado do julgamento dos Recursos ao Gabarito Preliminar</i>	<i>17/02</i>
<i>Divulgação do Gabarito final</i>	<i>17/02</i>
<i>Divulgação do Resultado final</i>	<i>22/02</i>
<i>Matrícula</i>	<i>25/02</i>
<i>Início das aulas</i>	<i>01/03</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

EDITAL Nº 001/2016 - UEPA

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARA TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Conteúdo Programático

Reforma sanitária. Princípios e diretrizes do SUS. Organização do Sistema Único de Saúde. Participação popular e controle social. Política Nacional de Humanização. Educação Permanente em Saúde, Modelos Tecnoassistenciais. Processo de trabalho em saúde. Sistema de Informação para o Sistema Único de Saúde.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE FORMAÇÃO

- **ENFERMAGEM**

Ética e Bioética em Enfermagem: Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro.

Fundamentos de Enfermagem: O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. Sinais

vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação, venóclise). Aplicação de calor e frio. Cuidados de enfermagem aos clientes portadores de úlceras por pressão e/ou Feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres.

Metodologia da Assistência de Enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Processo de Enfermagem.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

Administração em Enfermagem: princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento de recursos humanos e materiais em enfermagem.

Biossegurança: Prevenção e controle de infecção hospitalar.

Saúde Coletiva: Vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, Programa de prevenção, controle e tratamento da hanseníase e tuberculose. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Programa Nacional de DST/AIDS. Calendário de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Saúde do adulto e do idoso: Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias

- **FISIOTERAPIA**

Efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, fototerapia, massoterapia, cinesioterapia e eletroterapia. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria e geriatria. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar. Fisioterapia em terapia intensiva adulto e pediátrica. Princípios básicos de ventilação mecânica. Desenvolvimento neuro-psicomotora. Fisiologia do sistema cardiorrespiratório. Fisiologia da contração muscular. Cinestesia. Avaliação e tratamento de patologias pneumológicas, cardiológica, ortopédica, pediátrica, e neurológica. Recursos terapêuticos: Eletroterapia, Massoterapia, Termoterapia. Bioética profissional.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

- **TERAPIA OCUPACIONAL**

Domínio, Processo e Raciocínio clínico em Terapia Ocupacional; Análise de ocupações e atividades em Terapia Ocupacional; Processos de avaliação em Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional em Reabilitação Física, Recursos Tecnológicos e Contextos Hospitalares; Terapia Ocupacional em Reabilitação Psicossocial e Comunidade; Métodos e Técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional; Tecnologia Assistiva (órgeses, próteses, cadeira de rodas, comunicação alternativa); Terapia Ocupacional em Neurologia; Terapia Ocupacional em Traumatologia e Ortopedia; Terapia Ocupacional em Reabilitação Física; Terapia Ocupacional Social Comunitária; Terapia Ocupacional no SUS e suas Cinesiologias; Terapia Ocupacional na Estratégia Saúde da Família; Terapia Ocupacional em Oncologia e Cuidados Paliativos; Terapia Ocupacional no Cuidado no Paciente com Doença Crônica não Transmissível; Terapia Ocupacional no Cuidado ao paciente com Doenças Transmissíveis; Modelos de Terapia Ocupacional – Positivistas, Humanistas, Materialistas; Terapia Ocupacional aplicada à Saúde Mental - princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, Dinâmica do mecanismo de tratamento Terapêutico - Ocupacional.

- **PSICOLOGIA**

Psicologia Hospitalar no Brasil: aspectos históricos, conceituais e teóricos: Histórico da inserção dos serviços de psicologia nos hospitais do Brasil; As concepções de saúde e doença e as suas características contemporâneas; Atividades do psicólogo na assistência, ensino e pesquisa; Limites e desafios do trabalho multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: adultos, adolescentes, crianças e familiares; As



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

especificidades do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação, UTI, urgência, emergência e pronto atendimento; Atendimento nas diversas clínicas de internação como: pediatria, cardiologia, nefrologia, neurologia, oncologia, ortopedia, obstetrícia, gastroenterologia e geriatria; Avaliação psicológica, diagnóstico e intervenção no contexto hospitalar e na residência multiprofissional em saúde.

- **SERVIÇO SOCIAL**

SUS; SUAS; LOAS; Processo de trabalho em serviço social na área da saúde, benefícios e acessos a recursos sociais.

- **FONAUDIOLOGIA**

Avaliação do estado fonoaudiológico do paciente adulto; Fonoterapia nas disfagias orofaríngeas e neurogênicas; Transtorno de linguagem em pacientes críticos; Alterações vocais nos pacientes em âmbitos hospitalares; Biossegurança em fonoaudiologia na saúde pública; Estatuto em Fonoaudiologia; Avaliação Fonoaudiológica, diagnóstico e intervenção no contexto hospitalar; Assistência do Fonoaudiólogo em UTI, urgência, emergência e pronto atendimento.

- **FARMÁCIA**

Farmacologia: Vias de administração de Formas Farmacêuticas, processos farmacocinéticos, Fármacos em gestação e Lactação, Fármacos em pediatria, Contratores e relaxantes uterinos, Farmacologia clínica da infecção; Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância, Interações medicamentosas, Reações adversas a medicamentos; Erros de medicação: tipos, causa e prevenção de erros; Assistência Farmacêutica:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

Definições e conceitos, Ciclo da Assistência Farmacêutica: Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição, Dispensação e Utilização de medicamentos. Farmácia Hospitalar: missão, estrutura organizacional e funções clínicas, Farmacotécnica hospitalar: Terapêutica nutricional parenteral e Quimioterapia antineoplásica; Atenção Farmacêutica em pediatria.

- **NUTRIÇÃO**

Políticas públicas de nutrição para saúde da mulher e da criança; Nutrição em neonatologia (a termo, pré termo e pós termo) e Pediatria; Sistemas de Vigilância Nutricional; Fisiopatologias e Dietoterapia das doenças; Terapias Nutricionais Enteral e Parenteral – indicação, contra indicação, complicação e tipo de fórmulas; Avaliação Nutricional nas diversas faixas etárias e nas enfermidades.

- **BIOMEDICINA E FARMACIA-BIOQUÍMICA**

Biossegurança; RDC N°. 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005 - Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos; RDC N°. 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; PORTARIA N°. 2.712, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013 - Redefine o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos; Hematologia: Hemograma: série eritrocítica (dosagem de hemoglobina, determinação do hematócrito, contagem global de hemácias, hematoscopia, índices hematimétricos), leucograma e contagem de plaquetas; métodos manuais e automatizados; Diagnóstico laboratorial das hemoglobinopatias; Fisiologia da coagulação sanguínea; Agregação plaquetária; Provas de coagulação; Bioquímica: Princípios da



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

bioquímica clínica, métodos manuais e automatizados; Dosagens de Ferro Sérico, Ferritina e Transferrina; Sorologia: Princípios gerais dos imunoenaios: ELISA e Quimioluminescência; Diagnóstico sorológico das infecções pelo HIV 1+2, HBV, HCV, HTLV I/II, Trypanosoma cruzi e Treponema pallidum; Diagnóstico laboratorial da Malária; Diagnóstico molecular das infecções pelo HIV, HBV e HCV; Imuno-hematologia: Antígenos eritrocitários e seus anticorpos (sistemas ABO, Rh Lewis, P, MNSs, Lutheran, Kell, Duffy, Kidd e Diego, alo e autoanticorpos); Testes imuno-hematológicos; Biologia Molecular: Princípios gerais da Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real (PCR), qualitativa e quantitativa; Princípios gerais da extração de ácidos nucleicos; Imunogenética: Princípios gerais do Sistema de Histocompatibilidade Principal (HLA); Imunogenética aplicada aos transplantes de órgãos e tecidos.

- **ODONTOLOGIA**

Políticas nacional de Saúde Bucal; Processo de trabalho em Equipe de Saúde Bucal; Classificação de Risco em Saúde Bucal; Indicadores de Saúde Bucal; Ações individuais e coletivas em odontologia; Epidemiologia das doenças bucais; Rede de atenção em odontologia; Práticas odontológicas integradas a saúde da família; Boas práticas em clínica odontológica. Medidas de biossegurança; Anatomia da cabeça e pescoço; Princípios de cirurgia; Processo de cicatrização e reparação tecidual; Imaginologia para cirurgia buco-maxilo-facial; Exames laboratoriais-Interpretação; Anestesia local (farmacologia dos anestésicos locais, farmacologia dos vasoconstritores, ações clínicas de agentes específicos, técnicas de anestesia regional em odontologia, complicações anestésicas); Emergências médicas em odontologia; Terapêutica odontológica; Princípios para exodontia simples e



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

complicada; Princípio do tratamento de dentes impactados; Princípios de cirurgia endodôntica; Transplantes e Reimplante Dental; Prevenção e tratamento das complicações cirúrgicas; Cirurgia Pré-protética; Infecções maxilofaciais; Abordagem odontológica ao paciente submetido à radioterapia e quimioterapia; Diagnóstico e tratamento das desordens das glândulas salivares; Cistos e tumores odontogênicos; Diagnóstico e tratamento das neoplasias da região bucomaxilofacial; Bases biológicas da Ósseointegração; Implantes osseointegrados; Introdução à cirurgia ortognática (desarmonia do crescimento da face, etiologia e tratamento); Diagnóstico e tratamento das desordens da articulação temporomandibular; Avaliação e diagnóstico das fraturas faciais.